

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 90077/2025

OBJETO

Aquisição e entrega de equipamento de tecnologia digital da comunicação e informação -**Notebook**, para a implementação de serviço para atender a **Ação 4 do Plano de Ação contido no Programa de Trabalho** para Atenção Primária à Saúde do Contrato de Gestão n.º 02/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	<p>NOTEBOOK - O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante.</p> <p>Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED.</p> <p>O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0.</p> <p>Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p).</p> <p>Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.</p> <p>O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. (Ref. Renem- 2025- item 11871)</p>	UN.

O faturamento deverá ser realizado em favor da AgSUS (CNPJ 37.318.510/0001-11), conforme quantidades e descrições constantes da seção 3 desta Requisição, a **serem entregues nas seguintes localidades:**

- **Local de Entrega ou Prestação de Serviço:** Escritório Regional de Boa Vista - Rua Castelo Branco, n.º 452, Calungá, CEP 69.301-270. BOA VISTA/ RR

A aquisição será realizada por **ITEM**, devendo a proponente oferecer proposta para item, de acordo com a especificação supracitada.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ **09h** de **16/04/2025**

E-mail para esclarecimento:

pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em
nosso site:

www.agenciasus.org.br

Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 15/04/2025** a serem encaminhadas pelo *e-mail*.

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

1.3. A requisição de proposta comercial é composta por item, sendo admitido lances por item, que no final da fase de lances o envio da proposta com modelo e marca é iminente, conforme sistema comprasnet.

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

1.4. Após a fase de lances, o vencedor, deve enviar a proposta comercial atualizada, contemplando o fornecimento do item, com a **localidade de entrega, prazo de entrega, CNPJ, marca e modelo, validade da proposta e assinatura da proposta comercial pelo representante legal, do contrário será desclassificado.**

1.5. No final da fase de lances, a proposta comercial que **não contemplar a especificação técnica desejada e não atender o item 1.4, será desclassificada.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO A SER CONTRATADO

2.1. Abaixo segue a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos. O equipamento portátil deverá ter **garantia mínima de 12 meses.**

2.2. O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante.

2.3. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo **4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz**; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, antirreflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED. (Ref. Renem- 2025- item 11871).

2.4. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conectores rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. (Ref. Renem- 2025- item 11871).

2.5. Sistema operacional **Windows 10 pro** (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). (Ref. Renem- 2025- item 11871)

2.6. Condições do Objeto: **O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.** Deverá vir **acompanhado de maleta do tipo acolchoada**, para transporte e acondicionamento do equipamento. (Ref. Renem- 2025- item 11871).

3. DA QUANTIDADE E LOCALIDADE DO PRODUTO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
	<p>NOTEBOOK - O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante.</p> <p>Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080</p>		

1	<p>pixels), retro iluminada por LED.</p> <p>O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0.</p> <p>Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p).</p> <p>Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.</p> <p>O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. (Ref. Renem- 2025- item 11871)</p>	UN.	20
---	---	-----	----

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORMAÇÃO DO LOTE DO PRODUTO A SER CONTRATADO

- 4.1. Data para a entrega: Até 20 dias corridos após a assinatura do Contrato.
- 4.2. O agendamento da entrega deverá ser realizado junto à Unidade de Serviço em Saúde, por meio das Sras. **Jane Carla Lopes Mendes e/ou Manuela Oliveira da Silva Paz**, pelos seguintes contatos:
- a) E-mail: janne.mendes@agenciasus.org.br
 - b) E-mail: manuela.paz@agenciasus.org.br
 - c) Telefone: (61) 3686-4144.
- 4.3. Em complemento, segue abaixo a planilha resumo das localidades para entrega dos produtos:

LOCALIDADE		
Item	Município - UF	Endereço de entrega
01	Boa Vista/RR	Escritório Regional de Boa Vista - Rua Castelo Branco, n.º 452, Calungá, CEP 69.301-270. BOA VISTA/ RR

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 20 dias úteis após apresentação e aprovação da nota fiscal, mediante atesto da fiscalização de contrato.

6. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. O critério de julgamento a ser utilizado para avaliar e aceitar a proposta será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 6.2. O fornecedor deverá dispor do item em estoque, caso tenha o interesse em participar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002